



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo:	Serviço de Elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e emissão do Alvará do local onde será instalada a Central de Transbordo de Resíduos do Município de Amaral Ferrador, com área para elaboração do plano em torno de 100m ² , contemplando o levantamento da edificação para planta de PPCI, elaboração do plano de prevenção e proteção contra incêndio, anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA/RS, acompanhamento junto ao corpo de bombeiros até a aprovação do plano, emissão do alvará do corpo de bombeiros e orientação sobre a execução das medidas de segurança necessárias para a edificação presentes no PPCI, importantes porque garantem a segurança deste projeto
Justificativa:	A contratação do serviço de elaboração do PPCI e emissão do Alvará do Corpo de Bombeiros justifica-se pela exigência legal de regularização da Central de Transbordo de Resíduos, condição indispensável para seu funcionamento. O serviço requer profissional habilitado para realizar o levantamento da edificação, elaborar o plano conforme normas do Corpo de Bombeiros, emitir ART junto ao CREA/RS, acompanhar o processo de aprovação e orientar a execução das medidas de segurança. Dessa forma, garante-se a segurança de pessoas e do patrimônio público, o atendimento à legislação vigente e a prevenção de sanções e riscos ao Município.
Prazo de entrega:	No máximo 30 dias uteis da autorização
Julgamento:	Menor preço
Modalidade:	Dispensa de Licitação, conforme Lei 14133/ inciso II , art.75º
Validade da Proposta:	30 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	Serviço de Elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e emissão do Alvará do local onde será instalada a Central de Transbordo de Resíduos do Município de Amaral Ferrador, com área para elaboração do plano em torno de 100m ² , sendo que para este serviço é necessário o levantamento da edificação para planta de PPCI, elaboração do plano de prevenção e proteção contra incêndio, anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao CREA/RS, acompanhamento junto ao corpo de bombeiros até a aprovação do plano, emissão do alvará do corpo de bombeiros e orientação sobre a execução das medidas de segurança necessárias para a edificação presentes no PPCI	SERV	01	1.650,00	1.650,00
TOTAL:					1.650,00

Do Pagamento: Após a entrega dos produtos.

Dotação: 2.006000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Obras

Amaral Ferrador, 06 de fevereiro de 2026.

Giulio Costa Borba Macedo

Secretário de Obras / Portaria N° 15.491

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 10:29:06
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/autfu> para
verificar a autenticidade.

